

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 416/2023**

A **DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA**, no uso da competência que lhe foi **delegada** pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria CGU n.º 3.566, de 15 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo n.º 00190.100330/2023-17 resolve:

**Conceder** a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, nível intermediário, a servidora Kátia Gonçalves Sousa, cedida do quadro de pessoal do Ministério da Cultura, na forma do Anexo II do Decreto n.º 10.334, de 29 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 03/02/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2678282 e o código CRC D1524DC1